



Ofício Nº 0128/2026/SCC/CAM

Florianópolis, data da assinatura digital

Senhora Gerente,

A respeito do Pedido de Informação n. 163/2026, de autoria do Exmo. Deputado Estadual Neodi Saretta, por meio do qual solicita informações sobre o processo SCC 1681/2026, relacionado à emenda parlamentar impositiva n. 13/2026, vimos a informar o que se segue.

01) A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade recebeu o processo (SGPe SCC 1681/2026) enviado em 13/02/2026?

Conforme a movimentação do processo no sistema eletrônico SGPe, o processo de n. SCC 1681/2026, referente à emenda parlamentar impositiva n. 13/2026 foi recebido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

02) Em caso negativo para questão 01, qual o motivo impediu o recebimento do referido processo?

Questão prejudicada.

03) Em caso positivo para questão 01, quando o processo foi recebido?

O processo mencionado foi recebido pela SIE em 05 de agosto de 2026.

04) Em caso positivo para questão 01, o processo já foi analisado?

O processo mencionado foi analisado pela SIE em 05 de agosto de 2026, conforme despacho de fl. 244 daqueles autos.

05) Em caso negativo para questão 04, qual motivo impediu a análise com emissão de parecer técnico?

Questão prejudicada.

06) Em caso negativo para questão 04, qual a previsão para análise do processo?

Questão prejudicada.

Senhora

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis - SC



07) Em caso positivo para questão 04, qual a previsão para envio do processo ao Setor de Convênios?

O processo já foi despachado pela assessoria de convênios da SIE, conforme despacho de fl. 244 daqueles autos.

Adicionalmente, informamos que a Lei Complementar n. 898, de 25 de maio de 2026, que regulamenta a execução das emendas parlamentares impositivas no Estado, não fixa um prazo para análise das emendas impositivas destinadas à entidades sem fins lucrativos.

Lembramos também que até o fim do primeiro semestre a prioridade era a avaliação dos planos de trabalho referentes a emendas impositivas destinadas a municípios, cuja análise, processamento e pagamento deveria ser realizada antes do período de defeso eleitoral, o que sobrecarregou algumas unidades setoriais, entre elas a SIE, considerando que parte relevante das emendas se refere a obras e reformas de competência dessa secretaria.

Em relação ao objeto da emenda, uma vez que a SIE avaliou não haver pertinência temática ou competência para execução do objeto da emenda em questão, esta Central de Serviços está em contato com o gabinete do parlamentar para buscar informações complementares que auxiliem no correto encaminhamento do processo, especialmente em razão do contato dos parlamentares com as entidades beneficiadas e do conhecimento sobre suas atividades e necessidades.

Dessa forma, esclarecemos que estamos à disposição para auxiliar o gabinete e a entidade na definição quanto ao novo encaminhamento, inclusive direcionando-os para uma avaliação prévia com a possível nova concedente antes de realizar a tramitação. Mas reforçamos que a indicação da setorial deve partir do gabinete em conjunto com a entidade, tendo em vista o conhecimento sobre a entidade e a finalidade específica da demanda.

Sendo o que tínhamos no momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

ANDREAS SCHNEIDER

Central de Serviços Integrados aos Municípios - Central SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NT010B5T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREAS SCHNEIDER DE OLVEIRA (CPF: 355.XXX.408-XX) em 17/08/2026 às 15:18:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2026 - 14:47:44 e válido até 15/04/2126 - 14:47:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDcwXzEyNDc0XzlwMjZfTIQwMTBCNVQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012470/2026** e o código **NT010B5T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1480/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0163/2026, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício n. 0128/2026/SCC/CAM da Central de Serviços Integrados aos Municípios, contendo informações a respeito do processo (SGPe SCC 1681/2026) relacionado à Emenda Impositiva nº 13/2026.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K74HQB26**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 18/08/2026 às 13:53:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDcwXzEyNDc0XzlwMjZfSzc0SFfGMjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012470/2026** e o código **K74HQB26** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.